



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>À consideração do Presidente da Câmara:</p> <p>Concordo. A presente informação encontra-se de acordo com as disposições legais que regulam a matéria.</p> <p>04/05/2016</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>Autorizo o ajuste direto simplificado à Senhora Paula Carla Fernandes Morais da Cunha Granja, pelo valor mensal de 995,09€ mais IVA à taxa legal em vigor.</p> <p>Em 4/5/2016</p> <p>O Presidente da Câmara,</p> <p><i>[Signature]</i></p>
Informação nº: 101	Data: 2016-05-02

Assunto: Contrato de Avença – área de Recursos Humanos

De acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 27 de Abril de 2016, para a celebração do contrato de prestação de serviço na área de Recursos Humanos, na modalidade de avença, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos, foi solicitada proposta à Senhora Paula Carla Fernandes Morais da Cunha Granja, que apresentou proposta no valor mensal de 995,09€, o que perfaz o valor anual de 11.941,08€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que a despesa resultante do contrato de prestação de serviço em causa tem cabimento orçamental na rubrica 02/010107.

Assim, sugere-se que o Senhor Presidente ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea g) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º e do artigo 112º e seguintes do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, autorize o **ajuste direto** simplificado, à **Senhora Paula Carla Fernandes Morais da Cunha Granja**, pelo valor mensal **995,09€**, o que perfaz o valor anual de **11.941,08€** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Coordenadora Técnica,

*[Signature]*

Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira